DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA 2
Licitações e Contratos 2
Pregão 2

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.riolandia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário: www.riolandia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.riolandia.dioe.com.br

MUNICIPIO DE RIOLANDIA:45162864000148

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIOLANDIA:45162864000148
Localidade: Riolândia
Data: 2017.06.08 07:42:33 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Licitações e Contratos

Pregão

Resultado da Licitação - Modalidade de Pregão Presencial n°. 017/2017 e Processo Licitatório n°. 047/2017.

Objeto: Aquisição de Kits para Curso de gestantes na área da Saúde do município de Riolândia-SP, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I.

Classificação: VANESSA RIBEIRO DA COSTA MEGA-ME, CNPJ nº 11.128.784/000154, com sede na Rua 12, nº 579, Centro, CEP 15.495-000 - Riolândia - SP, Vencedora do Lote 1 com valor global para 150 kits de R$ 12.000,00 (Doze mil reais); observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital.

Classificação: ANTONIO MARCELO MARQUES DE SOUZA - ME, CNPJ nº 27.239.161/0001-99, com sede na Avenida 11, nº 1109F, Centro, CEP 15.495-000 - Riolândia - SP, Vencedor do Lote 2 com valor global para 150 kits de R$ 1.724,00 (Hum mil setecentos e vinte e quatro reais); observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: contato@riolândia.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA-SP
AUDIÊNCIA PÚBLICA: CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA-SP torna público, e **CONVIDA** os Senhores Vereadores, autoridades, representantes de classes e munícipes em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia 08 de junho de 2017 – quinta-feira, às 16:00 horas, em sua sede própria, para apresentar e discutir com as autoridades e a população na **fase de aprovação**, o Projeto de Lei nº 015/2017, de 28/04/2017, que "Dispõe sobre as **Diretrizes Orçamentárias** para elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Riolândia para o exercício financeiro do ano 2018, e dá outras providências", que encontra-se tramitando no Poder Legislativo, em atendimento ao Parágrafo Único do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei Responsabilidade Fiscal), art. 44 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto da cidade), e ao art. 9° da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011.

Câmara Municipal de Riolândia, 07 de junho de 2017.

- JESUS APARECIDO DA SILVA -
Presidente da Câmara

- João Paulo Ogawa dos Santos -
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Rua Oito, 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/ Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10

e-mail: contato@riolândia.sp.leg.br

PORTARIA Nº. 012 DE 07 DE JUNHO DE 2017
Declara Ponto Facultativo o dia que especifica.

JESUS APARECIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte **PORTARIA:**

ARTIGO 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** nas repartições do Poder Legislativo Municipal o dia **16.06.2017 (Sexta-Feira) por período integral**, em consonância com o Decreto Municipal nº. 2459 de 26 de Maio de 2017.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 07 de Junho de 2017.

- JESUS APARECIDO DA SILVA -
-Presidente da Câmara Municipal-

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.-.-.-